



**LEI NÚMERO 4171 DE 10 DE MAIO DE 2019**

(Autógrafo n.º 27/19, Projeto de Lei n.º 27/19 – Mensagem nº 11/19)

Criação de Quadro de Referência aos Empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB.

**Art. 1º** Fica instituído o Quadro de Referências dos Funcionários da Empresa Municipal de Desenvolvimento – EMDURB:

Cargos Efetivos		
Ref.	Cargo ou Função	fev/19
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 998,00
	Coletor de Lixo	
	Coveiro	
	Jardineiro	
	Operador Braçal	
2	Controlador de Acesso	R\$ 1.140,88
	Vigia predial	
3	Cozinheiro	R\$ 1.314,99
	Servente de Obras	
4	Operador de Moto Serra	R\$ 1.429,38
	Pintor	
5	Armador	R\$ 1.575,99
	Pedreiro	
6	Almoxarife	R\$ 1.620,06
	Carpinteiro	
	Eletricista	
	Encanador	
	Mecânico de Manutenção de Maquinas em geral	
	Operador de Usina de Asfalto	
7	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.636,55
	Encarregado de Campo	
	Motorista	
8	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	R\$ 1.751,09
9	Mestre de Obras	R\$ 1.873,67
	Oficial Administrativo	
10	Técnico de Segurança de Trabalho	R\$ 2.627,88
	Técnico Informática	



Lei nº 4171/19  
Fls.: 2/2.

Agentes Políticos			
Cargo	Referência	Quantia	2019
Presidente	A	1	R\$ 8.578,24

Cargos em Comissão			
Cargo	Referência	Quantia	2019
Diretor Adm-Financeiro	B	1	R\$ 4.694,29
Diretor Técnico Operacional	B	1	R\$ 4.694,29
Gerente Administrativo	C	1	R\$ 4.017,43
Gerente Financeiro	C	1	R\$ 4.017,43
Gerente de Negócios	C	1	R\$ 4.017,43
Gerente Técnico Operacional	C	1	R\$ 4.017,43

§ 1º A referência 1 tem por base o salário mínimo nacional vigente, sendo reajustado anualmente de acordo com o Decreto Presidencial, ficando isento de demais ajustes conferidos pelo município.

§ 2º A referência A – Agente Político, acompanhará o salário do secretariado municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/02/2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 10 de maio de 2019.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.